GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Agricultura		
Código de Referência:	BR ESAPEES AGR.DCTC_L123		
Série:	Diretoria Central de Terras e Colonização – DCTC	Subsérie:	
Título do Documento:	Talão de títulos de lotes coloniais.		
Data do Documento:	1896	Quantidade de Páginas:	35
Responsável pela digitalização:	Erick Valle	Data da digitalização:	26/06/2024

HP CARPECS
NOV DEC 1982

BR ESAPEES AGR
DCTC 123

01

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LIVRO-123

Titulo de Propriedade de Terras N.º 1

Area do terreno 20.009.200 m²
Valor do terreno 8:003$680

CONFRONTAÇÕES

A Norte com terras devolutas occupadas pelos herdeiros do fallecido José G. Prates Junior
Sul " " de João Salles Pinheiro Franc.º da Rocha Md.ª e Segundo Camargo
Este " " " José Gomes Prates Junior e terras devolutas
Oeste " " " João Salles Pinheiro e com o Ribeirão M. Filho

Faço saber que, tendo o Cidadão Agostinho Gomes Prates domiciliario na freguezia S.ta Antonio com a profissão de agricultor comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de Cachoeira de Itapemirim Comarca do mesmo nome com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de 20.009.200 metros quadrados (20.009.200); e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs. 8:003$680 como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º 148 de 19 de outubro de 1896, fica o mencionado proprietario investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 24 de Outubro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

D.r Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 1 *em* 24 *de* Outubro *de* 1896

Agostinho Gomes Prates

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno é de ~~[illegible]~~ qualidade e dista 33 Kilometros da Cidade do Cachoeiro de Itapemirim e 12 da Colonia de Rocha ... do 3º ~~[illegible]~~ da ex colonia Rio Novo onde existe diversos mineraes
A exportação annual de café e de 1500 arrobas approximadamente e colhe tambem cereaes para o custeio da Fazenda.
É banhado pelo rio Novo e affluentes ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ que da para montagem de engenhos machinas &.
A area total é de 20,092,700 m
O Perimetro é de 20245

A medição foi effectuada aos 20 dias do mez de março de 1880 pelo agrimensor Hermann Schindler.

Pg. Rs. 420$000 de sello, de conformidade com o disposto no nº 15 § 4º da Tabella — B — do ~~Reg. de 18 de Janeiro de 1892.~~ Recebedoria da Capital Fed 24 de Outubro de 1896
Carreira Azevedo Macial

2

02

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 2

Area do terreno 2245.00 m²
Valor do terreno 225$000

CONFRONTAÇÕES

A *Norte* com terras de José Zeth e uma pedreira
Sul " " devolutos
Este " " de José Roveda Lote n.º 9785
Oeste " " " Bravim Andião

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Jacob Fortunato *domiciliario* Pecaní Alexandria *com a profissão de* Agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Alfredo Chaves *Comarca d*o mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 2245.. *metros quadrados* (2250.00)*; e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 225$000 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 147 *de* 17 *de* Outubro *de 189*6*, fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 24 de Outubro de 1896

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 2 *em* 26 *de* Outubro *de 189*6

L. Nicolle

5160 – 93

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade e silico argilos prestando a cultura do algodão e canna de assucar alem da cultura existente
Contem uma area approximada de 14 hectares em cultivado e o restante em mattas virgens sendo em sua totalidade montanhoso
Dista da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo 4 kilometros e 27 da sede de Alfredo Chaves
A area total e de 224.000
O perimetro e de 2.300

A medição foi effectuada aos nove dias do mez de Julho de 1895 pelo preposto do 3º districto do Commº Geral Eu Paulo Cortes

Pg. Rs. 8$000 de sello, de conformidade com o disposto ao n.º 1º, § 3.º da Tabella — B — do Reg. de 18 de Janeiro de 1892. Recebedoria da Capital Em 24 — 10 — 96

Carneiro Azevedo David

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras Nº. 3

Area do terreno 578,475
Valor do terreno 289$237

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terrenos devolutos
Sul " " de Candido Affonso de Alcantara
Este " " devolutos e Rio Jucú
Oeste " " "

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Germano Lima *domiciliario* do lugar Pedra d'Agua *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Santa Isabel *Comarca de* Vianna *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 578,475 *metros quadrados* (578,475); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 289$237 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 57 *de* 17 *de* Abril *de 189*6, *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 30 de Outubro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 3 *em* 6 *de* Novembro *de 1896.*

C. J. Gelliani [illegible]

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade e montanhoso e arenoso

Dista da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo (em construcção) 30 kilometros e do Porto de embarque (Porto velho de Victoria) 60 kilometros.

A area total é de 578,475 m²

O Perimetro é de 3598 m

A medição foi effectuada ao 1º dia do mez de Dezembro de 1895 pello Agrimensor do 4º districto do commissariado Geral Eng. Arthur Tompson.

Pg. Rs. 30$000 de sello, ~~de conformidade com o disposto no art. ... do ... Reg. de 18 de Janeiro de 1890~~ Recebemos do Capitão Zum de 31 Outubro de 1896.

Carneiro. Candido Rufino

4
04

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras Nº. 4

Area do terreno 470.000 m
Valor do terreno 80$817

CONFRONTAÇÕES

A Norte ~~Com a posse ocupação por ... Morro Pedra~~ Pedreira (Morro de pedra)
Sul " José Joaquim de Moraes vendido a Antº Bandeira dos Neves e outros
Este " terras de Pancracio Aureliano Nunes
Oeste " " " Cassiano José da Silva

Faço saber que, tendo o Cidadão Manuel Joaquim de Moraes domiciliario ~~no logar ...~~ com a profissão de agricultor comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de Guarapary Comarca do mesmo nome com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de 470.000 metros quadrados (470.000); e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs. 80$817 como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º 53 de 10 de Março de 1893, fica o mencionado proprietario investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo 31 de Outubro de 1896

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 4 em 5 de Novbro de 1896

p.p. Marciano Antonio Rocha

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

~~O terreno é bastante montanhoso~~
~~Sua area total é de 270.000 m²~~
~~havendo uma differença de 608 m para~~
~~menos por ter o proposto errado na~~
~~calculo~~

A medição foi effectuada pelo Agrimensor Antonio Pereira Cordeiro em 9 de Junho de 1892 por ordem do Juiz Commissario de Guarapary, tendo sido a mesma medição verificada e rectificada pelo Commissariado Geral das Terras Publicas em 12 de Maio do corrente anno por existir discordancia de confrontantes entre o memorial e planta da medição anterior.
A area do terreno é de 270.000 m²
O perimetro " " 2585 ml

Pg. Rs. 200$000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1º § 3º da Tabella—B—do ~~Reg. de 18 de Janeiro de 1892.~~ Recebedoria do Capital Estadual Esm 31 de Outubro de 1896.
Colatino
Machado Junior José Pinto Pe

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 3

Area do terreno 22625 m²
Valor do terreno 67$875

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terrenos de Baptista Analge
Este " " " D.ª Angelica Soares Dias
Sul " " " José Dias
Oeste " " " Jacob Hyano

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Benedicto de Abreu e Jacinto de Mattos *domiciliado* [illegible] *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Jerusalem *Comarca de* mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 22625 *metros quadrados* (22625); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 67$875 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 121 *de* 28 *de* Setembro *de 189*6 *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 5 de Novembro de 189 6.

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 5 *em* 5 *de* 9bro *de 1896*

p. p. Marciano Antonio Freire

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade é montu-
oso sillico argiloso prestando-se a
cultura [illegible]
Esta cultivado em metade de sua
area total.
Dista do porto de embarque de Gua-
rapary 54 kilometros (mais ou
menos).
A area total é de 226$250 m²
17924

Recebedoria da Capital
Pg. Rs. 8 $000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º, § 3.º da Tabella — B — do
~~Reg. de 18 de Janeiro de 1892~~ Em 3 de Novembro de 1896
Carneiro Candido Rufino

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 6.

Area do terreno 439,000 mc
Valor do terreno 95$600

CONFRONTAÇÕES

A *Norte* Com a parte de D.ª Roza de Lima da Conceição
Sul João Gustado da Rosa
Este Ignacio Pinto de Almeida
Oeste Miguel Vidal e Lima Grande

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Ignacio Pinto Pestana do Nascimento *domiciliario em* Cruz de Taz *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Guarapary *Comarca do mesmo nome com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 439 *metros quadrados* (439000); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 95$600 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 142 *de* 14 *de* Outubro *de 1896, fica o mencionado* Raymundo *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 3 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves.

Recebi o presente titulo sob n.º 6 *em* 5 *de* Nov *de* 1896

p. p. Marciano Antonio Silva

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

A medição foi effectuada aos 19 de Maio de 1892 pelo Agrimensor Antonio Pereira Cordeiro

A area é de 2 39 000

O Perimetro é de 2981

Recebedoria da Capital

Pg. Rs. 8 $000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º, § 3.º da Tabella —B— do Reg. de 15 de Janeiro de 1892. Em 3 de Novembro de 1896

Carneiro Candido Rufino

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 7

Area do terreno 23375 m²
Valor do terreno 140$250

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terras de Domingos Luiz Abello e outros
Sul " " devolutos
Este " "
Oeste " " de Izabel Lourenço

Faço saber que, tendo o Cidadão José Luiz da Conceição *domiciliario no 5.º territorio com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Guarapary *Comarca do mesmo nome com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 23375 *metros quadrados (*23375*); e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* [illegible] *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 180 *de* 2 *de* Novembro *de 1896, fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 2 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 7 *em* 5 *de* Nov.º *de 1896*

P.p. Marciano Antonio Isidoro

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade é monta-
nhoso de natureza sillico argiloso
Presta-se a cultura do café algodão
e cereaes
Acha-se inculto e coberto de mattas
virgens em sua extenção
As aguas que o regam podem ser
aproveitadas como pequena for-
ça motriz
Dista 50 kilometros do porto de
embarque do rio Curimdiba e 18
do de Alfredo Chaves
A sua area é de 433750
O Perimetro é de 2 [illegible]

A medição foi effectuada aos 10
dias de Setembro de 1895 pelo
preposto do 3º Districto do Commdo
Geral Eng. Paulo de Campos Carrier

Recebedoria da Capital
Pg. Rs. 8 $000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 12 § 3.º da Tabella — B — do Reg. de 18 de Janeiro de 1892 Em 5 de Novembro 96.
Cassiano Candido Ruffino

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 8

Area do terreno 199,250 m²
Valor do terreno 3$19,700

CONFRONTAÇÕES

A Norte- Terras de José Moraes, Maria Cruz e Manoel Castello
Sul- " " Ignacio Almeida, Manoel Rufino e Antonio Santos
Este- " " Manoel Pereira Prade
Oeste- " " Benedicto Maria Moraes e Manoel Moraes

Faço *saber que, tendo o Cidadão* João Josino Veiga
~~agricultor~~ *domiciliado* Guarapary *com a profissão de* lavrador
comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de Guarapary *Comarca do mesmo nome com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 199,250 *metros quadrados* (199,250 m²); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 3$19,700
como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º 127 *de* 6 *de* Outubro *de 1896, fica o mencionado* possuidor
investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 4 de Novembro de 1896

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves.

Recebi o presente titulo sob n.º 8 *em* 5 *de* 9bro *de 1896*

José Marciano Antonio Pinto

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

A medição foi effectuada em 30 de Junho de 1891, pelo Agrimensor Antonio Pereira Cordeiro por ordem da Inspectoria Especial de Terras e Colonisação

A Area do terreno é de: 799,25 m/q

O Perimetro é de: . . 4433 m

Nº 8 Rs: 30$000

Pagou de emolumentos trinta mil reis. Recebedoria da Capital 4 de Novembro de 1896.

O Carneiro Candido Rufino

Pg. Rs. _____ $ _____ de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º, § 3.º da Tabella — B — do Reg. de 18 de Janeiro de 1892.

ESTADOS UNÍDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 9

Area do terreno 224000 m²
Valor do terreno 177600

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terrenos devolutos
Sul " " " Guilherme Baumgartner
Este " " devolutos
Oeste " " "

Faço ~~saber que~~, tendo o Cidadão Luiz Brandão Dubbel domiciliario no Rio Capucainr com a profissão de agricultor comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de Santa Izabel Comarca de Vianna com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de 222000 metros quadrados (222000); e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs. 177$600 como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º 246 de 31 de Agosto de 1894 fica o mencionado proprietario investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 11 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

P. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 9 em de Novembro de 1896.

09

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade é argiloso
prestando a toda e qualquer cul-
tura
O terreno cultivado contem approxi-
madamente 5 hectares plan-
tados de Café 3 de mandioca 2 de
milho e feijão 2 de pasto sendo to-
do elle montanhoso.
Dista da Estrada de Ferro Sul do
Espirito Santo 18 kilometros e
do porto de embarque (Porto velho
na Victoria) 70 kilometros.
A area total é de 22.000
O perimetro é de 1940

A medição foi effectuada aos
18 dias do mez de Abril de 1894
pelo preposto do 4 Districto da
Commissão Geral Eng. Arthur
Thompson.

Recebedoria da Capital
Pg. Rs. 8 $600 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1., § 3.º da Tabella—B—do Reg. de 18 de Janeiro de 1892. Em 11 — 11 — 96
Carneiro

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL ESTADO DO ESPIRITO SANTO

10
10

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 10

Area do terreno 192 [illegible]
Valor do terreno 154 [illegible]

CONFRONTAÇÕES

A	*Norte*	Com terrenos occupados por José Pinto
	Sul	" " dos [illegible]
	Este	" " de Theodoro [illegible]
	Oeste	" " dos [illegible]

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Nicoláu [illegible] Gemin *domiciliario* no lugar Pedra [illegible] *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Pianna *Comarca d*o mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 192,500 *metros quadrados ( ) e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 154$000 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 444 *de* 11 *de* Dezembro *de 189*5, *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 11 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 10 *em* *de* Novembro *de 189*6.

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade é silico argi-
loso prestando-se alem das culturas
existentes a dos gramineas e mal-
vaceas

Contem uma area approximada de
12 hectares cultivada e em derri-
bada

Dista da Estrada de Ferro Sul do
Espirito Santo 30 kilometros e 66
do porto de embarque — Porto Velho

A area total é de 1925m

O Perimetro é de 1950

A medição foi effectuada aos 10
de agosto de 1895 pelo Preposto do
4º Districto do Commissariado Geral
Eng. Arthur Tompson

Recebedoria da Capital

Pg. Rs. 8 $000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1º, § 3º da Tabella — B — do ~~Reg. de 18 de Janeiro de 1892.~~ Em 11 de Novembro de 1896

Carneiro

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL ESTADO DO ESPIRITO SANTO

11

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 11

Area do terreno 130,200 m²
Valor do terreno 130$200

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terras de Augusto Martins e Marcolino Total
Sul " e Rio Pardão e José Simões
Este " terras de Marcolino de Tal
Oeste " " " Gregorio P.ª Pinto e J.º Simões

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Manoel Joaquim Pereira Netto *domiciliario* no lugar Pardão *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Nova Almeida *Comarca do* mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 130200 *metros quadrados* (130200); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 130$200 *como consta do conhecimento do* Recebedoria da Capital *sob n.º* 528 *de* 16 *de* Novembro *de 189*6, *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 16 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

P.º Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 11 *em* 19 *de* Novembro *de 189*6

Rafael Pint. Bar.º

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade é sillico argiloso prestando-se para cultura de cepa canna de assucar &.
Não há exportações annual visto o terreno ser completamente devoluto
Contem os terrenos uma area de 130200 m^2 em metros sendo parte montanhoso e parte plano
A area total é de 130,200 m^2
O Perimetro é de 1750

A medição foi effectuado aos 10 dias do mez de Abril de 1896 pelo preposto do 7° districto do Commissario Geral Eng. Almeida Lima

Pg. Rs. 8 $000 de sello, de conformidade com o disposto no n.° 1.°, § 3.° da Tabella — B — do ~~Reg. de 18 de Janeiro de 1892.~~ Recebi ... Capital 16 de Novembro de 1896.
Carneiro Elias Lisboa

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 12

Area do terreno 150,000 m²
Valor do terreno 75$000

CONFRONTAÇÕES

A Norte com terras devolutas
Sul " a posse commum de Manoel Pinto
Este " " " " Augusto Pereira
Oeste " terras de Joaq.^m Francisco dos Santos e outro

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Manoel Nunes Vieira *domiciliario* no lugar Retiro *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Santa Cruz *Comarca do* mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 150000 *metros quadrados* (150,000); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs* 75$000 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 115 *de* 24 *de* Setembro *de 189*6, *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 16 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

A. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 12 *em* 19 *de* Novembro *de 189*6

Simão Machado Bitt.º [illegible]

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade e sillico
argiloso prestando-se a cultura
do Café canna de assucar e cer-
eaes.
Contem uma area approximada de 500...
em roçados 30000 em capoeiras 4000
em pastagem 150000 em mattos
virgens sendo parte montanho-
so e parte plano.
Não ha estrada de Ferro em projecto
construcção ou trafego.
Dista do porto de embarque assim
como o mercado mais proximo
que é o de Sanassú cerca de 16
kilometros.
A area total é de 251,000
O Perimetro é de 2000 m

A medição foi effectuada aos 30
dias do mez de Janeiro de 1896
pelo preposto do 7º districto do Co-
mmissariado Geral Eng Almeida Lima

Recebedoria da Capital
Pg. Rs. 8$000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º § 3.º da Tabella—B—do
Reg. de 18 de Janeiro de ~~1892~~. Em 16 — 11 — 96.

Carneiro Azevedo Maciel

163
13

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL — ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras Nº 13

Area do terreno 106,500
Valor do terreno 31$950

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terras de Manoel Telô e José Pereira
Sul " " voltando com Francisco Correa
Este " " de Candido Nunes Pinto
Oeste " " o Limoeiro

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Candido Nunes Pinto *domiciliario* no lugar Retiro *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Santa Cruz *Comarca d*o mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 106,500 *metros quadrados* (106,500) *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs* 31$950 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 151 *de* 30 *de* Outubro *de 189*6 *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 16 de Novembro de 1896

(Assignado) O Presidente do Estado,

Dr. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 13 *em* 19 *de* Novembro *de 189*6

Simão Machado Bitt. Mello

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade é silico
argiloso prestando-se á cultura
do café, canna de assucar e cereaes.
Contem uma area de 60,000 m
lavrados e 46.500 em mattos vir-
gens sendo parte plano e parte
montanhoso
A exportação annual é de cerca
de 300 arrobas de café 100 alqueires
de milho 300 de feijão 100 de
farinha donde tira o necessario
para sustento de sua familia
Estação da estrada de ferro e projecto
construcção ou trafego.
Dista do porto de embarque assim
como do mercado mais proximo
que é o de Ourassú cerca de 17
kilometros.
A area total é de 106.500 m
O Perimetro é de 1570

A medição foi effectuada em 16 de Fe-
vereiro de 1896 pelo preposto do 4º dis-
tricto do Commissionado Geral da Terra

Recebedoria da Capital
Pg. Rs. 8 $000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º, § 3.º da Tabella—B—do
Reg. de 18 de Janeiro de 1892 Em 16 – 11 – 96.
Correira
Agenor Macieira

14

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras Nº. 14

Area do terreno 273,750.
Valor do terreno 82185

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com terrenos devolutos
Sul " "
Este " "
Oeste " terras de Joaquim do Bom Jesus

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Sebastião Pereira dos Passos *domiciliario* em Santa Maria *com a profissão de* agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Victoria *Comarca do* mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 27375 *metros quadrados* (27375); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 82185 *como consta do conhecimento da* ~~Contadoria Geral do~~ Recebedoria *n.º* ____ *de* 17 de Novembro *de* 1896, *fica o mencionado* proprietario *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 17 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

Recebi o presente titulo sob n.º ____ *em* ____ *de* ____ *de 189*__

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno em sua totalidade presta-se para cultura do café e cereaes communs

Dista da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo 20 kilometros e do Rio Jucú (Porto de embarque na Pedra do Atalaia) 14 kilometros

A area total é de 293955

O Perimetro é de 2470 m.l.

A medição foi effectuada aos 10 dias do mez de Agosto de 1895 pelo agrimensor do 4º districto Arthur Tompson

Recebedoria do Espi-

Pg. Rs. 20$000 de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1, § 3.º da Tabella — B — do Reg. de 18 de Janeiro de 1892. rito Santo em 19-11-96.

Carneiro

15

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º 15.

Area do terreno 87,938 m.c.
Valor do terreno 87,938.

CONFRONTAÇÕES

A Norte Com a Fazenda do Cachoeira
Sul " terras de Alberino Baptista
Este " " " Marchezi Augusto.
Oeste " a Fazenda do Cachoeiro

Faço *saber que, tendo o Cidadão* Marchezi Angelo *domiciliario no* [illegible] *com a profissão de* Agricultor *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* Benevente *Comarca de* mesmo nome *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* 87938 *metros quadrados* (87938); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* 87$938 *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* 546 *de* 19 *de* Novembro *de* 1896, *fica o mencionado* Angelo Marchezi *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, 21 de Novembro de 1896.

(Assignado) O Presidente do Estado,

P. Graciano dos Santos Neves

Recebi o presente titulo sob n.º 15 *em* 23 *de* Novembro *de* 1896

João B. Pinto

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

O terreno é geralmente montanhoso e coberto de mattas altas onde se encontra diversas madeiras de lei.
Presta-se a cultura do café e cana e não sendo cortado por corrigo algum.
Dista do porto de embarque da villa ~~Affonso Claudio~~ Alfredo Chaves 15 Kilometros.
A area total é de 87935
O Perimetro é de 1430

A medição foi effectuada aos 11 de Janeiro de 1895 pelo preposto do 8º districto do Commº Geral Eng Paulo de Campos Costa.

Recebedoria da Capital Eu

Pg. Rs. 8 $ ~~000~~ de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º, § 3.º da Tabella — B — do ~~Reg. de 18 de Janeiro de 1892.~~ 20 — 11 — 96.

Carneiro —

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º _____

Area do terreno _____
Valor do terreno _____

CONFRONTAÇÕES

A Norte _____
Sul _____
Este _____
Oeste _____

Faço *saber que, tendo o Cidadão* _____ *domiciliario* _____ *com a profissão de* _____ *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* _____ *Comarca d* _____ *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* _____ *metros quadrados* (_____); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* _____ *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* _____ *de* _____ *de* _____ *de 189__, fica o mencionado* _____ *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, _____ *de* _____ *de 189__*

(Assignado) O Presidente do Estado,

_____

Recebi o presente titulo sob n.º _____ *em* _____ *de* _____ *de 189__*

_____

CARACTERISTICOS DO IMMOVEL

Pg. Rs. ____ § ____ de sello, de conformidade com o disposto no n.º 1.º, § 3.º da Tabella — B — do Reg. de 18 de Janeiro de 1892.

17

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titulo de Propriedade de Terras N.º _____

Area do terreno _____
Valor do terreno _____

CONFRONTAÇÕES

A Norte _____
Sul _____
Este _____
Oeste _____

Faço saber que, tendo o Cidadão _____ *domiciliario* _____ *com a profissão de* _____ *comprado do Governo terrenos devolutos situados no Districto de* _____ *Comarca d* _____ *com os caracteristicos declarados no verso deste, contendo a area de* _____ *metros quadrados* (_____); *e, achando-se quite com a Fazenda Publica da quantia de Rs.* _____ *como consta do conhecimento do Commissariado Geral sob n.º* _____ *de* _____ *de* _____ *de 189__, fica o mencionado* _____ *investido do direito de propriedade dos mesmos Terrenos.*

E para firmeza passou-se pela Directoria Central de terras e colonisação o presente titulo de propriedade que vae por mim assignado e sellado com o sello do Estado.

Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, _____ *de* _____ *de 189__*

(Assignado) O Presidente do Estado,

_____

Recebi o presente titulo sob n.º _____ *em* _____ *de* _____ *de 189__*

_____

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL ESTADO DO ESPIRITO SANTO